



## 52º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL

Campeonato de Portugal de Velocidade 1300, Clássicos, Legends e Super Legends  
Vila Real, 14 a 16 de Julho de 2023

Data: 14/07/2023

Hora: 12h25

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 8

Doc. Nº: 2.49

Para: Concorrente 122

Marco Osório

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Delegado Técnico, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

**Viatura Nº. / Conductor: 122 - Marco Osório CPVSL**

**Concorrente: Marco Osório**

**Hora: 22:45**

**Sessão: Verificações Técnicas**

**Facto:** Ausência às Verificações Técnicas Iniciais no horário regulamentado

**Infração:** Artigo 10.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023.

**Decisão:** Multa de 150€, de acordo com o Artigo 10.3 das PGAK 2023.

**Motivo:** O CCD, recebeu um relatório nº 4, doc 4.4, do Delegado Técnico FPAK e, após sua análise, decidiu aplicar a penalidade de multa de 150€, por desrespeito do horário regulamentado para as Verificações Técnicas Iniciais, conforme o Regulamento Particular da Prova.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

João Zenha  
Presidente do Colégio de  
Comissários Desportivos

Paulo Costa  
Comissário Desportivo

Nuno Sabido  
Comissário Desportivo

### Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportyly / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 14/7/23	Nome:
Hora: 12:32	Posição na Equipa: CHEFE DE EQUIPA

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 14/07/2023 às 12 : 34 h